

---

**Esclarecimento 01 LM Construções - C.P. 01/2019**

---

**De :** marcus delrio <marcus.delrio@lmconstrucoesrs.com.br>

Seg, 04 de mar de 2019 09:54

**Assunto :** Esclarecimento 01 LM Construções - C.P. 01/2019

**Para :** licitacoes@canela.rs.gov.br

Bom dia.

Ao Departamento de Suprimentos do Município de Canela.

Segue questionamento referente ao Edital supracitado, referente as obras de execução de Pavimentação Infraestrutura Urbana das Ruas: Augusto Pestana, Batista Luzardo, Clélia A. Soares, Dona Carlinda, Ignácio Saturnino de Moraes, São Francisco, Sete de Setembro e Visconde de Mauá, denominada META 1:

1. O Responsável Técnico pela execução da obra citado no item 4.1.8 necessariamente terá que constar como o Responsável Técnico da Empresa conforme citado no item 4.1.7?

Cordialmente

**Marcus Del Rio**

Dpto. Técnico/Comercial

(51) 3551-0088

(51) 9 9230-6777



--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

---

